



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Saúde

Centro de Ciências da Saúde-CCS

Campus de Francisco Beltrão-PR

Rodovia Vitério Traiano - Km 02 - Contorno Leste

Bairro Água Branca, CEP: 85601-970

EDITAL nº 002/2023 - PPGCAS

Resultado do Processo de Seleção de Bolsistas do Programa de Pós-graduação em Ciências Aplicadas à Saúde – Mestrado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, *campus* de Francisco Beltrão, com área de concentração em Ciências da Saúde.

A Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Ciências Aplicadas à Saúde – Mestrado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, *campus* de Francisco Beltrão, no uso das atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Resolução no 132/2016 – COU, de 15 de setembro de 2016, que aprova a criação e o impacto financeiro do Programa de Pós-graduação em Ciências Aplicadas à Saúde (PPGCAS) – Mestrado, com área de concentração em Ciências da Saúde.

Considerando a Resolução no 223/2016-CEPE, de 06 de outubro de 2016, que aprova o Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-graduação em Ciências Aplicadas à Saúde (PPGCAS) – Mestrado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, *campus* de Francisco Beltrão;

Considerando a Resolução nº 168/2016-CEPE que aprovou o Regulamento do Programa de Mestrado em Ciências Aplicadas à Saúde-PPGCAS, e as Res. nº 185/2018-Cepe, de 16/08/2018, 108/2021-Cepe de 20/05/2021 e a 191/2021-CEPE de 16/09/2021 que aprova alterações do Regulamento do Programa de Pós-graduação em Ciências Aplicadas à Saúde (PPGCAS) – Mestrado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, *campus* de Francisco Beltrão;

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprova normas gerais para os Programas de Pós-graduação da UNIOESTE, e as Res. nº 141/2017-Cepe, de 27/07/2017, a nº 024/2018-CEPE, de 12/04/2018, a nº 275/2018-Cepe, de 06/12/2018, a nº 030/2019-Cepe de 21/03/2019 e a 013/2021-Cepe de 23/03/2021, que aprovam a alterações da resolução no 078/2016-CEPE, que trata das normas gerais para os Programas de Pós-graduação da UNIOESTE;

Considerando a Comissão de Bolsas aprovada no Colegiado do PPGCAS, em reunião realizada em 06 de março de 2018, lavrada em Ata 001/2018, que definiu os critérios para o processo de seleção;

Considerando o Edital 001/2023-PPGCAS, que trata da Abertura das Inscrições para Seleção de Bolsistas do Programa 2023;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º O resultado do Processo de Seleção para Bolsistas do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Saúde (PPGCAS) – Mestrado, conforme segue:

Candidatos Turma 2023	Nota final obtida conforme critérios estabelecidos no Edital 001/2023 PPGCAS	Classificação
Carolina Coraldi	68,16	1º
Paula Rizzatti Antonioli	65,63	2º
Danieli Aparecida Resner	60,36	3º
Sidimara Camargo da Silveira Freitas	60,26	4º

Candidatos Turma 2022	Nota final obtida conforme critérios estabelecidos no Edital 001/2023 PPGCAS	Classificação
Marcieli Borba do Nascimento	80,00	5º
Emanuele Kelli Samaia Silva	43,00	6º
Raquel Maiéli Bagatini	25,00	7º
Mariane Fontana Mezioni	-	Desclassificada (não anexou os comprovantes do Currículo Lattes)
Brunna Pereira Pedroso	-	Desclassificada (não anexou os comprovantes do Currículo Lattes)

Art. 2º A concessão de Bolsas seguirá a ordem de classificação dos candidatos e estará sujeita a disponibilidade de bolsas destinadas ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Saúde-PPGCAS, pela CAPES-Demanda Social, CNPq, Fundação Araucária ou outros órgãos de fomento.

Art. 3º A duração da bolsa de estudos será de 12 meses, podendo ser renovada por mais 12 meses.

Art. 4º Considerando a distribuição de bolsas Demanda Social da CAPES os candidatos classificados entre o 1º e o 6º lugar no Processo de Seleção para bolsistas do Programa de Pós-graduação em Ciências Aplicadas à

Saúde, conforme Art. 1º deste edital está convocado a comparecer na Secretaria do Programa no dia 16/03/2023 das 08h30min às 11h30min, para entrega da documentação abaixo listada:

- a) Formulário de Cadastro de Bolsista (preencher na secretaria do Programa);
- b) Termo de Compromisso, devidamente assinado pelo Bolsista e com firma reconhecida em cartório (retirar na secretaria do Programa);
- c) Cópia Certidão de nascimento ou casamento;
- d) Cópia de RG, CPF e Título de Eleitor;
- e) Cópia do Diploma de Graduação e Histórico;
- f) Cópia Currículo Lattes;
- g) Cópia do Cartão do Banco conta corrente de qualquer banco, em nome do candidato e estar ativa, permitindo depósito maior que R\$1000,00.

Art. 5º O não comparecimento na data estipulado, ou na falta de documentação exigida implica na desistência da Bolsa.



Profª Dra. Ana Paula Vieira
Coordenadora do Programa de Pós-graduação em
Ciências Aplicadas à Saúde-Mestrado
Portaria nº 0408/2023-GRE